



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Luizianne Lins** - PT/CE
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019

(Das Sras. Luizianne Lins, Maria do Rosário e outros)

REA 2685/2019

Requer registro da Frente Parlamentar Mista pelo Pacto Nacional contra as Fake News (divulgação de notícias falsas).

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, registro da Frente Parlamentar Mista pelo pacto Nacional contra as Fake News (divulgação de notícias falsas), apresentando como representante a Deputada Luizianne Lins.

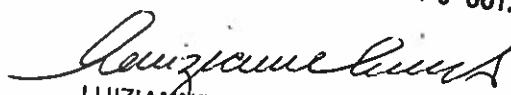
A Frente tem por objetivos fundamentais promover o debate interno ao Congresso e com a sociedade sobre a grave ameaça que as Fake News representam para a Democracia, bem como pactuar medidas para reduzir a criação e propagação de notícias falsas.

Nos últimos anos, a sociedade brasileira foi inundada, principalmente pelas redes sociais, por notícias falsas. Já convivíamos, anteriormente, com a manipulação de informações e até com notícias falsas por meio de impressos apócrifos, por exemplo. Porém, o mais grave é constatar que, nos últimos anos, existe uma produção e divulgação em massa de informações sabidamente falsas por seus produtores.

O problema não é apenas no Brasil. Felizmente, muitas vezes se levantam. A ONU demonstrou preocupações com o tema e até debateu especificamente sobre o discurso de ódio e fake news em série sobre participação política das mulheres. O Papa Francisco fez um histórico e corajoso pronunciamento em 2018 contra as "fake news", onde alertou que "a comunicação humana é uma modalidade essencial para viver a comunhão". Os veículos de comunicação no Brasil têm contribuído, por meio de mecanismo de checagem de informações, no combate à propagação de notícias falsas. Todo esse esforço, entretanto, é insuficiente diante dessa grave violação de direitos básicos. É nesse sentido que desejamos promover um grande pacto nacional, amplo, visando proteger nossa democracia contra esse mal.

Adicionalmente, anexamos a este a documentação regimental para a criação da frente, bem como os apoios necessários ao registro ora requerido.

15 OUT. 2019

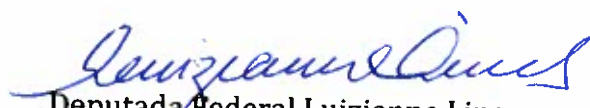

LUIZIANNE LINS
Deputada Federal


MARIA DO ROSÁRIO
Deputada Federal



ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELO PACTO NACIONAL CONTRA AS FAKE NEWS

Em 25 de Setembro de 2019, às 17h30min, realizou-se, na sala da presidência da Comissão de Cultura na Câmara dos Deputados, a reunião de instalação da **Frente Parlamentar Mista pelo pacto nacional contra as Fake News**. A reunião foi presidida pela Deputada Luizianne Lins e secretariada pela deputada Maria do Rosário, contando também com a presença da Deputada Perpétua Almeida, bem como da assessoria parlamentar dos gabinetes das três deputadas acima referidas e dos deputados Túlio Gadêlha e David Miranda. Foi decidido, por unanimidade: **(1)** Constituir a Frente Parlamentar Mista pelo pacto nacional contra as “Fake News” como espaço amplo de diálogo suprapartidário e de defesa de princípios constitucionais, por meio do debate e da mobilização social contra a produção e disseminação de informações falsas; **(2)** Aprovar o Estatuto da Frente, em anexo; **(3)** Formalizar a Coordenação-Geral da Frente, sendo presidida pela deputada Luizianne Lins/CE e tendo como coordenadores-gerais adjuntos o senador Humberto Costa/PE e a deputada federal Maria do Rosário/RS, e o Conselho-Executivo composto, além destes parlamentares da Coordenação-Geral, os seguintes deputados federais: Perpétua Almeida/AC, David Miranda/RJ e Túlio Gadelha/PE, com mais quatro vagas ainda a serem preenchidas por deliberação da Coordenação-Geral em momento oportuno; **(4)** Organizar e promover um grande evento, preferencialmente no mês de outubro de 2019, para lançamento da Frente, sendo o mesmo denominado “Pacto Nacional Contra as Fake News”; **(5)** Fortalecer o diálogo da Frente com agências de checagem de fatos e veículos de imprensa; **(6)** Promover parceria da Frente com as Comissões da casa; **(7)** acompanhar os debates da CPMI das Fake News, instalada e em funcionamento no Congresso Nacional; **(8)** Elaborar debates e proposições para tratar da temática inerente à Frente e seu Estatuto. Nada mais havendo a decidir, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Coordenadora-Geral da Frente, deputada Luizianne Lins, e pela Coordenadora-Geral adjunta e secretária da Reunião, deputada Maria do Rosário.


Deputada Federal Luizianne Lins
Coordenadora-Geral


Deputada Federal Maria do Rosário
Coordenadora-Geral adjunta

FRENTE PARLAMENTAR MISTA PACTO NACIONAL CONTRA AS FAKE NEWS

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista Pacto Nacional Contra as Fake News é uma entidade associativa, que defende interesses comuns, constituída por representantes de diferentes correntes de opinião política do Congresso Nacional, sendo regida pelo presente estatuto.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Mista Pacto Nacional Contra as Fake News tem sede e foro na Câmara dos Deputados, Congresso Nacional, em Brasília (DF).

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista Pacto Nacional Contra as Fake News se orienta pelos princípios presentes na Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988.

Art. 3º São finalidades da Frente Parlamentar:

I - A defesa da verdade dos fatos;

II – O zelo pela ética na difusão de ideias e pensamentos,

III - A defesa da honra, da reputação e da dignidade humana de todas as pessoas;

IV - A defesa do direito de resposta e do contraditório.

V- O combate à disseminação de notícias falsas, conhecidas como *fake news*, que visam atingir à honra, a reputação e a dignidade de pessoas físicas e instituições democráticas;

VI – A defesa dos princípios constitucionais e do Estado Democrático de Direito.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Art. 4º A Frente Parlamentar Mista Pacto Nacional Contra as Fake News é composta por Senadores(as), Deputadas e Deputados Federais com mandato na 56ª Legislatura.

Art. 5º Os cargos da Direção da Frente são privativos de Senadores(as), Deputadas e Deputados Federais.

Art. 6º A presente Frente Parlamentar estrutura-se em:

I - Assembleia-Geral, composta dos(as) Parlamentares filiados à Frente;

II - Direção da frente parlamentar integrada por:

a) 3 Coordenadores(as)-Geral, para um mandato de 3 (três) anos, sendo dois deputados federais e um senador;

c) 7 Coordenadores(as) Executivos(as), deputados federais ou senadores.

III - A Frente contará com representação da sociedade civil, sendo credenciadas pela Coordenadoria Geral da Frente.

Parágrafo Único: A cada Legislatura, a coordenação da frente parlamentar realizará o credenciamento destas instituições em formulário próprio.

Art. 7º Compete à Assembleia-Geral da Frente Parlamentar eleger ou destituir os integrantes da Direção da Frente Parlamentar;

Art. 8º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e extraordinariamente sempre que convocada.

Parágrafo único. As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira chamada, e por maioria simples dos presentes, na hipótese de segunda chamada.

Art. 9º Compete à Coordenação Geral da Frente Parlamentar:

I - Elaborar proposta de Plano de Trabalho da Frente Parlamentar;

II - Representar a Frente Parlamentar em eventos nacionais e internacionais;

III - Implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;

IV - Convocar a Assembleia-Geral.

Art. 10º São atribuições dos Coordenadores Regionais:

I - Representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;

II - representar a Frente junto a entidades públicas e privadas em sua região;

Art. 11º São atribuições dos Coordenadores Adjuntos:

I - Auxiliar os Coordenadores Gerais e substituí-los em casos de impedimento ou ausência.

Art. 12º A critério da Coordenação-Geral podem ser constituídos Coordenadores Temáticos para o acompanhamento de matérias legislativas em tramitação em qualquer das casas legislativas, comissões parlamentares de inquérito, comissões especiais ou temas relevantes para a Frente Parlamentar.

Art. 13º A cada nova Legislatura cabe aos Deputados tomarem a iniciativa para reinstalação da Frente.

Art. 14º A Assembleia Geral aprovará normas específicas regulando:

I - As eleições periódicas para os cargos elencados no presente Estatuto;

II - O ingresso de novos filiados;

III - A desfiliação voluntária ou compulsória.

Art. 15º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Coordenação-Geral da Frente Parlamentar.

Art. 16º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar Mista Pacto Nacional Contra as Fake News.

Brasília, ____ de agosto de 2019.





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

06/12/2019 10:52:45

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2685/2019
Autor da Proposição: LUIZIANNE LINS E OUTROS
Data de Apresentação: 15/10/2019
Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar Mista pelo Pacto Nacional contra as Fake News (divulgação de notícias falsas).
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	196	(+ 2 Senadores)
Não Conferem	002	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	051	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	250	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
8	ALÉ SILVA	PSL	MG
9	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
10	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
11	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
12	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
13	ALIEL MACHADO	PSB	PR
14	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
15	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
16	ANDRÉ ABDON	PP	AP
17	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ANGELA AMIN	PP	SC
20	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
21	ASSIS CARVALHO	PT	PI
22	ÁTILA LIRA	PP	PI
23	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
24	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ

25	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
26	BETO FARO	PT	PA
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BOCA ABERTA	PROS	PR
29	BOHN GASS	PT	RS
30	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
31	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
32	CARLOS VERAS	PT	PE
33	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
34	CÉLIO MOURA	PT	TO
35	CELSO MALDANER	MDB	SC
36	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
37	CELSO SABINO	PSDB	PA
38	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
39	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
40	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
41	CRISTIANO VALE	PL	PA
42	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
43	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
44	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
45	DAVID MIRANDA	PSOL	RJ
46	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
47	DR. JAZIEL	PL	CE
48	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
49	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
50	EDIO LOPES	PL	RR
51	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
52	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
53	EDUARDO COSTA	PTB	PA
54	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
55	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
56	ELIAS VAZ	PSB	GO
57	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
58	ENRICO MISASI	PV	SP
59	ERIKA KOKAY	PT	DF
60	EROS BIONDINI	PROS	MG
61	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
62	FÁBIO FARIA	PSD	RN
63	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
64	FÁBIO TRAD	PSD	MS
65	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
66	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
67	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
68	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
69	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
70	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
71	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
72	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
73	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC

74	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
75	GIOVANI CHERINI	PL	RS
76	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
77	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
78	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
79	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
80	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
81	HELDER SALOMÃO	PT	ES
82	HÉLIO LEITE	DEM	PA
83	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
84	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
85	HILDO ROCHA	MDB	MA
86	IGOR TIMO	PODE	MG
87	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
88	IVAN VALENTE	PSOL	SP
89	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
90	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
91	JÉSSICA SALES	MDB	AC
92	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GO
93	JOÃO DANIEL	PT	SE
94	JOÃO MAIA	PL	RN
95	JORGE SOLLA	PT	BA
96	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
97	JOSÉ NUNES	PSD	BA
98	JOSÉ RICARDO	PT	AM
99	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
100	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
101	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
102	JÚNIOR MANO	PL	CE
103	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
104	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
105	LEANDRE	PV	PR
106	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
107	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
108	LINCOLN PORTELA	PL	MG
109	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
110	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
111	LUIS MIRANDA	DEM	DF
112	LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	PL	RJ
113	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
114	LUIZ LIMA	PSL	RJ
115	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
116	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
117	LUIZIANNE LINS	PT	CE
118	MARA ROCHA	PSDB	AC
119	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
120	MARCELO FREIXO	PSOL	RJ
121	MARCELO NILO	PSB	BA
122	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS

123	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
124	MARCON	PT	RS
125	MARGARETE COELHO	PP	PI
126	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
127	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
128	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
129	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
130	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
131	MAURO LOPES	MDB	MG
132	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
133	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
134	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
135	NILTO TATTO	PT	SP
136	NORMA AYUB	DEM	ES
137	ODAIR CUNHA	PT	MG
138	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
139	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
140	PADRE JOÃO	PT	MG
141	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
142	PATRUS ANANIAS	PT	MG
143	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
144	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
145	PAULO AZI	DEM	BA
146	PAULO BENGTON	PTB	PA
147	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
148	PAULO GUEDES	PT	MG
149	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
150	PEDRO PAULO	DEM	RJ
151	PEDRO UCZAI	PT	SC
152	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
153	PINHEIRINHO	PP	MG
154	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
155	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
156	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
157	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
158	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
159	REGINALDO LOPES	PT	MG
160	RENATA ABREU	PODE	SP
161	RICARDO GUIDI	PSD	SC
162	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
163	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
164	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
165	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
166	ROMAN	PSD	PR
167	ROSANA VALLE	PSB	SP
168	ROSE MODESTO	PSDB	MS
169	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
170	RUBENS OTONI	PT	GO
171	RUI FALCÃO	PT	SP

172	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
173	SANDERSON	PSL	RS
174	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
175	SERGIO SOUZA	MDB	PR
176	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
177	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
178	TADEU ALENCAR	PSB	PE
179	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
180	TEREZA NELMA	PSDB	AL
181	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
182	TITO	AVANTE	BA
183	TÚLIO GADÊLHA	PDT	PE
184	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
185	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
186	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
187	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
188	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
189	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
190	VERMELHO	PSD	PR
191	VICENTINHO	PT	SP
192	VITOR LIPPI	PSDB	SP
193	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
194	WALTER ALVES	MDB	RN
195	ZÉ CARLOS	PT	MA
196	ZÉ NETO	PT	BA

SENADORES

- 1 HUMBERTO COSTA
- 2 PAULO PAIM



Câmara dos Deputados

REQ 2.685/2019

Autor: Luizianne Lins

**Data da
Apresentação:** 15/10/2019

Ementa: Requer registro da Frente Parlamentar Mista pelo Pacto Nacional contra as Fake News (divulgação de notícias falsas).

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 06/12/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



57AF7CCD13